

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Súmula: Aprova a Recondição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de junho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Recondição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 28 de junho de 2021.



SONIA REGINA JASPER GOERLL
Presidente